

GAZETA DO OESTE

Ano XIII N° 3743 Rua Prof° Folk Rocha, N°130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 04 de janeiro de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei N° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS** **CNPJ 42.752.451/0001-25**

END.: AV. MAJOR CLARO, N° 158, BAIRRO CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA.
FONE/FAX – (77) 3618-1198

EXTRATOS DE ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 0013/2017, firmado com a empresa WALAS SOUZA DE MENEZES INTERNET - ME, inscrita no CNPJ n°. 07.442.623/0001-63; Objeto do Contrato: Prestação de serviços no fornecimento de link para acesso à internet, com velocidade garantida de 05 (cinco) mbps, disponibilizando todo equipamento necessário para funcionamento, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis; Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato inicial, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/01/2019 até o dia 31/12/2019; Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2018; Autorização: Edinaldo Costa de Araújo – Presidente do Legislativo.

2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 0018/2017, firmado com o profissional ACÁCIO REIS DA SILVA DA CÂMARA, inscrito no CPF n°. 027.347.625-44; Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para realização dos procedimentos mensais no envio de informações ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA); Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato inicial, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/01/2019 até o dia 31/12/2019; Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2018; Autorização: Edinaldo Costa de Araújo – Presidente do Legislativo.

1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 0001/2018, firmado com a empresa PRACHEDES CONTABILIDADE LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ n°. 05.911.545/0001-73; Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis; Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato inicial, por mais 03 (doze) meses, contados a partir do dia 01/01/2019 até o dia 31/03/2019; Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2018; Autorização: Edinaldo Costa de Araújo – Presidente do Legislativo.

1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 0005/2018, firmado com a empresa SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ n°. 09.543.618/0001-72; Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados de assessoria técnica e treinamento dirigido aos servidores/usuários envolvidos nos serviços, que consisti no planejamento e execução dos sistemas de contabilidade, contratos, folha de pagamento, controle de patrimônio, portal de transparência pública e portal do servidor público, abrangendo o licenciamento, manutenção e atualização dos softwares, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis; Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato inicial, por mais 03 (doze) meses, contados a partir do dia 01/01/2019 até o dia 31/03/2019; Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2018; Autorização: Edinaldo Costa de Araújo – Presidente do Legislativo.